



## **EDITAL Nº 067/2023 de 23/08/2023**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE VAGAS PARA PARTICIPAÇÃO DE DISCENTES NO PROJETO DE PESQUISA INTITULADO “A EXPECTATIVA DOS SERVIDORES E FORNECEDORES QUANTO À IMPLEMENTAÇÃO DE UM SISTEMA DIGITAL NA GESTÃO PÚBLICA DA CIDADE DE LINHARES NO ESPÍRITO SANTO E COMO ISSO IMPLICARÁ EM SUA SATISFAÇÃO”**

O Diretor Acadêmico, Rodrigo Teixeira Coffler, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Coordenação de Pesquisa e Extensão da Faculdade de Ensino Superior de Linhares (Faceli), torna pública a abertura de vagas destinadas a estudantes do curso de Administração desta instituição para a participação no **PROJETO DE PESQUISA “A EXPECTATIVA DOS SERVIDORES E FORNECEDORES QUANTO À IMPLEMENTAÇÃO DE UM SISTEMA DIGITAL NA GESTÃO PÚBLICA DA CIDADE DE LINHARES NO ESPÍRITO SANTO E COMO ISSO IMPLICARÁ EM SUA SATISFAÇÃO”**, sob a coordenação dos Professores Me. Ivan Meloti Capucho e Me. Francisco Silva Antônio de Carvalho nos termos que se seguem.

### **CAPÍTULO I DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 1º** Os interessados em participar do **PROJETO DE PESQUISA “A EXPECTATIVA DOS SERVIDORES E FORNECEDORES QUANTO À**

**IMPLEMENTAÇÃO DE UM SISTEMA DIGITAL NA GESTÃO PÚBLICA DA CIDADE DE LINHARES NO ESPÍRITO SANTO E COMO ISSO IMPLICARÁ EM SUA SATISFAÇÃO”** devem requerer sua inscrição e enviar o seu currículo escolar, bem como uma Justificativa sobre o interesse em participar do grupo de pesquisa no período **da publicação deste edital até 31 de outubro de 2023** por meio do formulário do *Google Forms* disponível através do link <https://forms.gle/tmcBh3frPXVVhQTV9>

**Art. 2º** O conteúdo do currículo e a Justificativa deverão ser informados somente e integralmente no formulário do *Google Forms* disponível no artigo primeiro, sendo vedado o envio informações por qualquer outro meio.

## CAPÍTULO II DAS VAGAS

**Art. 2º** Serão selecionados até 2 (dois) discentes do Curso de Administração da Faceli, que se disponibilizem a discutir temas avançados de Gestão Pública e que tenham carga horária disponível para a construção das pesquisas.

§ 1º os aprovados serão convocados conforme ordem de classificação e a medida em que surgirem vagas no grupo.

§ 2º É permitida a participação de alunos egressos da FACELI.

## CAPÍTULO III DA SELEÇÃO

**Art. 3º** A seleção dos candidatos ocorrerá pela avaliação dos currículos apresentados no formulário de inscrição (link disponível no artigo primeiro) e entrevista presencial nas dependências da FACELI.

§ 1º A entrevista será integralmente realizada pelos Professores Coordenadores do Projeto de Pesquisa.

§ 2º O dia e o número da sala da entrevista serão informados diretamente pelos coordenadores do Projeto de Pesquisa por meio de e-mail ou mensagem de WhatsApp.

§ 3º O resultado final será publicado no site da Faceli até o dia **05/10/2023**, e o discente deverá ter disponibilidade para participação da reunião que serão agendadas previamente.

#### CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 4º** O desenvolvimento do Projeto e a Certificação seguirão as mesmas regras do Edital 34/2022.

**Art. 5º** Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Acadêmica, ouvida a Coordenação de Pesquisa e Extensão.

Linhares, 23 de agosto de 2023.

Original assinado

Prof. Me. RODRIGO TEIXEIRA COFFLER  
Diretor Acadêmico da Faceli

Original assinado

Prof. VASCONCELOS ZUQUI  
Coordenador de Pesquisa e Extensão